

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 165
DE 04 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/013/3175/2015 de 19/10/2015, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020, com eficácia em fevereiro de 2016. Processo SEI 030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO
Entidade Mantenedora: MUNIZ & SILVA CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME.
CNPJ nº: 19.762.940/0001-46
Endereço: Rua Abel Graça Junior, nº 47- Bairro: Centro - Município Magé/RJ, CEP: 25.900-900.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 24 de fevereiro de 2016
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 24 de fevereiro de 2016.
Eficácia a partir de: fevereiro de 2016
Fundamentação Legal: art. 27 e art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 178 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 167
DE 11 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O COLÉGIO EDUCAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/008/101.054/2018 de 15/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020, com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO EDUCAR
Entidade Mantenedora: ESCOLA EDUCAR BRASIL LTDA ME
CNPJ nº: 17.609.683/0001-81
Endereço: Av. Ailton Henrique da Costa, nº 300, Bairro: Recreio - Município do Rio de Janeiro /RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 01/02/2019
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 270 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Finais, 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

*PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 56
DE 23 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O MAPLE BEAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/015/2677/2014 de 25/08/2014, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão Verificadora em 21/10/2015. Processo SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: MAPLE BEAR
Entidade Mantenedora: INSTITUTO MAPLE BEAR BARRA DA TIJUCA LTDA
CNPJ nº: 12.975.982/0002-05
Endereço: Rua Martinho de Mesquita, 285. Barra da Tijuca- Município/RJ - CEP: 22.620-220
Eficácia a partir de: 02 de fevereiro de 2015.
Fundamentação Legal: art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 72 alunos, distribuídos em 01 turno.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

MONIQUE P. MÁLLA DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 13/08/2021.

*PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 159
DE 23 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O ÍCONE KIDS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030038/000554/2020 de 31/08/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: ÍCONE KIDS
Entidade Mantenedora: COLÉGIO ESTHER E ENOCH BITENCOURT LTDA- ME
CNPJ nº: 38.304.377/0001-07
Endereço: Estrada do Rio Grande, nº 1135, Lt.1, PAL 31370, Qd. A Bairro: Taquara, Município Rio de Janeiro - CEP: 22.720-010
Laudo Conclusivo de Vistoria Inicial: 14/07/2021
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2021
Fundamentação Legal: art. 22 e 56 da Deliberação CEE nº 388/2020
Capacidade máxima de matrículas: 458 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 07/04/2022.

Id: 2391283

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVODESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 04.05.2022PARECER Nº 001.MI.01.002.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003535/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 23888240, datado de 22 de outubro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SILVA PEREIRA LTDA, sito à Rua 2, nº 90 (parte), Santa Rita - Nova Iguaçu - RJ, com capacidade de matrícula de 468 alunos distribuída em 3 turnos, mantido pelo COLÉGIO SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 05.638.060.0001/58, Regimento Escolar registrado sob o nº 14.420 - L.v. A47- 3º Ofício RPJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.003.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003581/2021

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - REGIÃO METROPOLITANA I nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante no documento 28248866, datado de 06 de Janeiro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a oferta do 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE), na CRECHE ESCOLA NERYS, mantida pela CRECHE ESCOLA NERYS LTDA, - CNPJ nº 39474230/0001-28 de situado na Rua Agostinho Rodrigues da Silva 16 LT 16 QR K - Bairro: Cabuçu - Município de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 118 (cento e dezoito) alunos em 02 (dois) turnos, Regimento Escolar registrado sob o nº 80.212, - Data 02/08/2021 - 8º Ofício de Nova Iguaçu - RTD, com eficácia a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.004.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003581/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante no documento 28248866, datado de 06 de Janeiro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a oferta do 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE), na CRECHE ESCOLA NERYS, mantida pela CRECHE ESCOLA NERYS LTDA, - CNPJ nº 39474230/0001-28 de situado na Rua Agostinho Rodrigues da Silva 16 LT 16 QR K - Bairro: Cabuçu - Município de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 118 (cento e dezoito) alunos em 02 (dois) turnos, Regimento Escolar registrado sob o nº 80.212, - Data 02/08/2021 - 8º Ofício de Nova Iguaçu - RTD, com eficácia a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.005.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003504/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 25720396, datado de 08 de JUNHO de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO, situado à Rua Humberto Gentil Baroni, nº 187 Centro - Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.255-020, com capacidade máxima de matrícula de 688 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 28.336.302/0003-16, Regimento Escolar registrado sob o nº 983724 15º Ofício RTD Barra da Tijuca, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.006.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/002800/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 26764146, datado de 27 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE), no CIEM - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MODERNA, mantido pelo JARDIM DE INFÂNCIA ALGODÃO DOCE DO K-11 LTDA-EPP, - CNPJ nº 36.455.632/0001-97 com capacidade máxima de matrícula de situado na Rua José Arcas, nº 298 - Bairro: Caonze - CEP: 26.250-300 - Município de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) alunos em 02 (dois) turnos, Regimento Escolar registrado sob o nº 80.185, no Livro B-124 - Data 16/07/2021 - 8º Ofício de Nova Iguaçu - RTD, com eficácia a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.007.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/001184/2020

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 18/12/2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM HEMODIÁLISE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, OFERECIDA DE FORMA SUBSEQUENTE, RAZÃO SOCIAL EESP - ESCOLA DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL NOVA IGUAÇU - RJ, Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, Nº 385, CEP: 26.210-190, Bairro Centro, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula 264 alunos por semestre, mantida pela EESP, CNPJ 08.451.236/0002-37, Regimento Escolar registrado sob o nº 74.306 - LIVRO B 84, Cartório de 3º Ofício de Nova Iguaçu - RTD, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER Nº 001.MI.01.008.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/002765/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 258875748, datado de 29 de novembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do 1º E 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE), no CENTRO EDUCACIONAL PESSOA REIS, ESCOLA CANTINHO DO SABER, situado à Rua Capitão Edmundo Soares nº 119 - Quadra B Lote 02-Bairro Caonze - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.250-240, com capacidade máxima de matrícula de 184 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL PESSOA REIS, CNPJ nº 21.419.789/0002-70, Regimento Escolar registrado sob nº 64094 Livro B-466 RTD, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.009.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003532/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 26079367, datado de 10 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE) na SOCIEDADE DE ENSINO PENHA OLIVEIRA LTDA - ME, CENTRO EDUCACIONAL ENCANTO DO SABER, sito à na Rua Moura Neto nº 109 - Quadra B - Lote 23 - Bairro: São Luiz Gonzaga - CEP: 26.033-300 - Município de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ com capacidade máxima de matrícula de 96 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo SOCIEDADE DE ENSINO PENHA OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 36.290.255/0001-83, Regimento Escolar registrado sob o nº 80.164, no Livro B - 124 Data em 05/07/2021 - 8º Ofício de Nova Iguaçu - RTD com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.010.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003626/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 20/2021/SEEDUC/COOIEMI, datado de 16 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE, no SANDRA M B VICTORINO CENTRO INTEGRADO, localizado a Rua Bege, nº 463, Apto: 101, Bairro: Marapicú - Município: Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.295-090 com capacidade máxima de matrícula de 108 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo SANDRA M B VICTORINO CENTRO INTEGRADO, CNPJ nº 27.765.238/0001-64 Regimento Escolar Registrado no Cartório do 3º Ofício, sob nº 74.476 Livro B-85 RTD, com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 001.MI.01.011.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030033/003536/2021

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento nº 26772243, datado de 21 de DEZEMBRO de 2021 o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ANO 9º ANO), na ESCOLA CRISTÁ ABC LTDA, ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ABC DA TIA KARLA, sito à Estrada Carlos Sampaio, nº 533 - Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 358 alunos, distribuída em 136 turnos, mantido pela ESCOLA CRISTÁ ABC LTDA, CNPJ 42060548/0001, Regimento Escolar registrado sob o nº 64049 - 10º RTD com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2022.

DE 06.05.2022

PARECER Nº 001.SF.01.052.022/SEEDUC/COOGIE/2022
PROCESSO Nº SEI-030032/000690/2020

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante no documento 13169473, datado de 18 de janeiro de 2021, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO no CEMA - CENTRO EDUCACIONAL ANITA DE ABREU, sito a Rua: Theodora Barbosa Ribeiro, nº 185, Arrozal-Pirai, RJ, CEP: 27175-000, com capacidade máxima de matrícula de 194 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ANITA DE ABREU LTDA, CNPJ nº: 04.087.619/0001-36, Regimento Escolar registrado no livro B-15 o nº 2567, no RTD, 1º Ofício de Pirai-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010.

Id: 2391279

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVODESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 06/05/2022

PROCESSOS NºS SEI-030029/004007/2021 e E-03/030/407/2020 - Cadastramento de mudança de endereço do COLÉGIO E CURSO EQUIPE A, CNPJ 14.608.909/0001-31, mantido pela EQUIPE A COLÉGIO E CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA - ME, da Rua Beatriz Amaral, nº 71 - sobrado, bairro Bacaxá, município de Saquarema/RJ para a Rua João Laureano da Silva, nº 5, bairro Fátima-Bacaxá, município de Saquarema/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 240 alunos, em 03 turnos, a partir de 03.02.2020. **DEFIRO**.

PROCESSOS NºS SEI-030029/004007/2021 e E-03/007/104311/2018 - Cadastramento de mudança de endereço do COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - ILHA DO GOVERNADOR, CNPJ 16.782.672/0001-36, mantido pelo COLÉGIO E CURSO RENOVE LTDA-DEMAIS, da Rua Luis Vahia Monteiro, nº 214, Bairro Jardim Guanabara, município do Rio de Janeiro/RJ para a Rua Cambaúba, nº 281, Bairro Jardim Guanabara, município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 230 alunos, em 02 turnos, a partir de 04.02.2019. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11402978/2012 - Cadastramento de Alteração de Sócios e Representantes Legais, na Instituição de Ensino DINÂMICO EMPREENDEIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME, CNPJ 03.028.907/0001-57 a contar de 01/05/2012, sob o registro 042.AC.907.0018.0512. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030041/001130/2022 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento da Diretora Adjunta ALESSANDRA FREITAS DA SILVA, ID nº 3389255-5, matrícula nº 5005307-3, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretária Escolar Substituta, no COLÉGIO ESTADUAL DR. SYLVIO BASTOS TAVARES, da Região Norte Fluminense, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

Id: 2391278